



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1937 – 852

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.376 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EXONERA, DO QUADRO DE  
SERVIDORES DESTA  
MUNICIPALIDADE, RUDNEI  
AMINADAB SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

#### Resolve:

**Art. 1º. EXONERAR**, do quadro de servidores do município, **Rudney Aminadab Santos**, no cargo de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

#### DESPACHO FINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 118/2023**

**Proc. Adm. 385/2023**

[www.pregaoonlinebanrisul.com.br/](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/) [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLP E AGUA MINERAL.**

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4.890/2018, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 10/11/2023.

#### DECIDE:

Declarar **FRUSTRADO** o processo Licitatório Pregão Eletrônico/SRP nº 118/2023, considerando que todos os itens foram frustrados por não atenderem o valor previsto no edital.

Outrossim, determino o **arquivamento do feito**, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/1993.

São Jerônimo, 13 de Novembro de 2023.

**Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo**

Secretária de Governo